Resolução nº 18

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cavoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo-1º Fica à disposição de convocação o vereador sr. Brasício Cunha, desistindo, portanto, do resto da licença requerida.

Artigo-2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de Maio 1951

Braulio Ribas da Cruz
1º-secretário

J. S. de Teixeira
Presidente

Carlos Schramm
2º-secretário